

Estudo propõe criação de salário mínimo diferenciado para ativos

Cristina Calmon
Do Rio

Um salário mínimo específico para os trabalhadores da ativa e reajustes diferenciados para os aposentados e pensionistas, com os menores níveis de benefícios recebendo os maiores reajustes. Essas propostas visam a reduzir o nível de pobreza no Brasil e foram formuladas por Marcelo Neri e Fabio Giambiagi, respectivamente chefe do Centro de Políticas Sociais da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e economista do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Ao adotá-las, o país estaria cumprindo simultaneamente três objetivos: viabilizar o aumento dos salários baixos, desvinculando-os do piso previdenciário; melhorar a situação social brasileira, por meio de uma política redistributiva em favor dos menores níveis de benefícios de aposentadoria; e conservar a austeridade fiscal de 1999/2000 como pilar da estabilização.

Os autores do trabalho "Previdência Social e Salário Mínimo: o que se pode fazer, respeitando a restrição orçamentária", que circula este mês na "Revista do BNDES", mostram que é possível reduzir o nível de pobreza em 2,7% — hoje equivalente a 29,4% da população, com renda per capita em R\$ 70 —, caso, por exemplo, seja dado um reajuste real (além da inflação) de 10% para os aposentados e pensionistas que recebem o piso mínimo, sem que isso implique em aumento significativo de custo fiscal.

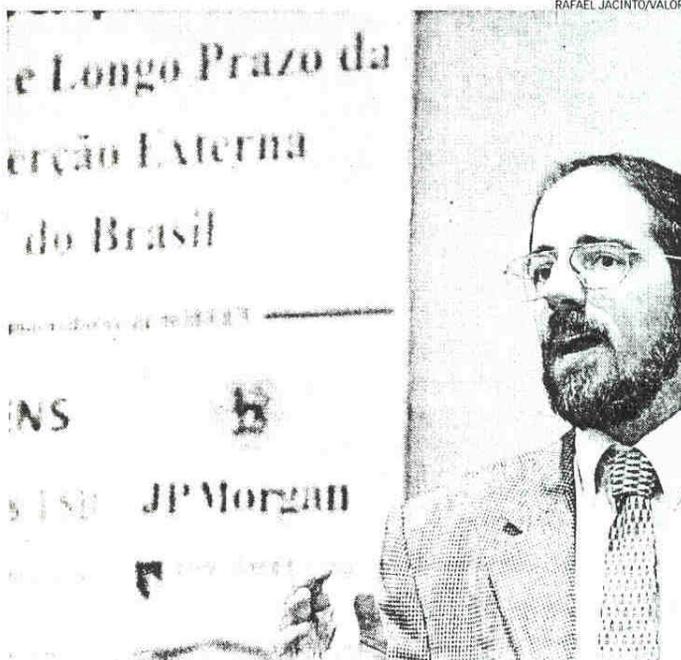
"O custo fiscal das despesas previdenciárias nesse caso é de 1,98% contra 10% se o reajuste real fosse estendido de forma generalizada, com redução da pobreza em 3%. Ao propormos a diferenciação, estamos considerando o privilégio aos pobres aliado a uma economia fiscal", explica Marcelo Neri.

Reajuste

Efeitos do aumento real de 10% nos benefícios

Mínimo constitucional	Reajuste generalizado	
Redução de pobreza	-2,7%	-3,0%
Efeito fiscal	+1,98%	+10%
Custo fiscal/benefício social	0,73%	3,29

Fonte: Ibre/FGV



Giambiagi: é difícil aprovar uma medida que pode ser vista como anti-social

Como a renda previdenciária, de acordo com o economista, é extremamente concentrada, com as 10% maiores pensões e aposentadorias correspondendo a 48% da massa de benefícios concedidos, não é preciso conceder um reajuste real de forma linear. Em contrapartida, 60% dos aposentados e pensionistas recebem apenas o mínimo constitucional.

A idéia de que o piso de remuneração do trabalhador que se encontra na ativa seja superior ao mínimo de remuneração de quem se encontra aposentado se justifica, segundo os economistas, por duas razões: o indivíduo que trabalha tem necessidades maiores, ligadas fundamental-

mente à sua condição familiar; e o benefício de quem está aposentado deve guardar alguma relação com as suas contribuições passadas, pois não há uma lógica econômica que ligue um aumento do salário de quem trabalha ao valor da aposentadoria.

Para viabilizar as propostas e assegurar a manutenção do poder aquisitivo dos benefícios, os economistas propõem a criação da figura jurídica do salário mínimo da ativa com valor superior ao do salário mínimo, a indexação dos benefícios previdenciários e do mínimo ao IPCA e flexibilização por dois anos das regras de enquadramento dos pequenos municípios na Lei Camata.

O trabalho discute as relações entre a Previdência Social e o salário mínimo no Brasil, apontando que o aumento real do mínimo em 1995 explica parte substancial do salto dos gastos do INSS depois do Plano Real.

O salário mínimo dos trabalhadores brasileiros — de aproximadamente US\$ 80 — é baixo, segundo os economistas, tanto em termos absolutos como comparativamente a outros países vizinhos. A questão que se coloca, segundo eles, é como fazer para que, ao longo dos próximos anos, o país possa resgatar parte da chamada dívida social mas, ao mesmo tempo, conservar um superávit primário do setor público consolidado de tal forma que evite novos aumentos da relação dívida pública versus PIB?

Uma forma natural de permitir aumentos do salário mínimo seria romper sua vinculação, determinada no artigo 201 da Constituição, com os benefícios previdenciários, o que, segundo os autores do trabalho, enfrenta forte oposição.

"Com 19 milhões de beneficiários do INSS, é politicamente difícil para o governo ter condições de aprovar uma medida que tenderia a ser rotulada como sendo de cunho anti-social, por ser contra os aposentados", admitem Giambiagi e Neri.

Mas eles entendem ser possível contra-argumentar a esse tipo de crítica. "Nas condições fiscais atuais, não há como aprovar aumentos reais significativos para os benefícios previdenciários, além dos concedidos após 1994, sem prejudicar o ajuste fiscal".

O argumento de que a desvinculação impediria o aumento das aposentadorias é falso, segundo os economistas, pois a questão é saber se a legislação previdenciária vai continuar a impedir que se adote uma política distributiva mais ativa em favor de quem está trabalhando.